



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS



Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação
de Processos de Mineração – PROFICAM

Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV

RESOLUÇÃO CPPG-PROFICAM Nº 07/2024

DISPÕE SOBRE O NÚMERO MÁXIMO DE PROFESSORES POR DISCIPLINA MINISTRADA NO PROFICAM

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, resolve:

Art. 1º - Aprovar as regras para o número máximo de professores por disciplina ministrada no PROFICAM nos seguintes termos:

§ 1º - O número máximo de professores credenciados por disciplina ministrada no PROFICAM não pode exceder a 2 (dois) professores.

§ 2º - A participação/contribuição de convidado na disciplina deverá constar no plano de ensino da disciplina, ser justificada e passar pela aprovação do Colegiado. Entende-se como convidado pessoa com notório conhecimento em tema específico da disciplina, buscando fomentar também a integração acadêmica com outras universidades ou indústrias.

Art. 2º - Esta Resolução não se aplica à Disciplina CAM101 - Metodologia Científica, Inovação e Propriedade Industrial.

Art. 3º - Casos omissos devem ser justificados e avaliados pelo Colegiado.

Aprovada em 13 de março de 2025.

Profa. Adrielle de Carvalho Santana
Coordenadora do Colegiado do PROFICAM – UFOP/ITV